



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0578/09

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 06/03/2020

Válido até: 05/03/2024

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

LEGAL IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA
Rua Mario Marchetti, 146 – Embu Mirim
06853-140 Itapecerica da Serra – SP
CNPJ/MF: 05.797.607/0001-68

Fabricante/montador

LEGAL IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA
Rua Mario Marchetti, 146 – Embu Mirim
06853-140 Itapecerica da Serra – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em 20/01/2020

Memorial Descritivo:

MD de 23/05/2018


Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

026D de 03/03/2020

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
LEGAL  3H1/Y1,4/100/aa BR/BB-05-RET/1139-09	BB 05 RET	Grupo II; líquidos dens.até:1,4g/cm ³ ; bombona plástica em PEAD (AsiaChem/Braskem/Chevron/Marlex/Cympol/Emeraud/Equate/Exxon/Formolene/lccpol/lcelene/Kpol/Liondelbasell/Marlex/Marpol/Osterlene/Polymerline/Quattor/Sabic), dim:185x140x292mm; c/1 bocal; tampa 45 em PP auto-lacre c/disco de polexan ventilado (opc)(Soroplast); ou c/disco de polexan e válvula (opc) (Greif); cap.nom:5L; peso liq: (180 à 250)g; MD de 23/05/2018.
Códigos de Barra: Não aplicável		

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1139/09 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br